

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTO ALDEIA SESC E OCUPAÇÃO SESC.

#### 1. DEFINIÇÃO

Contratação de empresa de prestação de serviço de decoração para eventos, com respectivo fornecimento de material e equipe de serviço, para atender a demanda do Serviço Social do Comércio - Sesc Goiás nos projetos Aldeia Sesc de Artes e Ocupação Sesc em Goiânia nos meses de novembro e dezembro.

#### 2. JUSTIFICATIVA

O salão da unidade Sesc Faiçalville e o Palácio das Esmeraldas receberão os shows/lives do Renato Teixeira e da Banda Jota Quest, necessitando assim de ambientação e qualificação dos seus espaços para estes eventos.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	<p><b>Serviço: Contratação de serviço de decoração para o dia 23 de novembro no Sesc Faiçalville.</b></p> <p><b>Hall de entrada:</b>            6 sofás de modulo reto capa marfim            12 almofadas pequenas: azul marinho/azul listrado            3 jogos de mesas laterais pé palito natural            3 trios de luminárias tamborete            3 cachepot pássaro P            3 vasos cinturado boca aberta pássaro;            2 poltronas retrô            3 caixotes de madeira M            3 trios de cestos de vime            1 mesa valery redonda            2 veleiros de porc azul frisado            1 cachepot azul alto frisado G            1 armário azul marinho com 3 gavetas            2 cacatuas azuis P            2 cachepot frisado azul P            2 cachepot frisado azul M</p>	01	SVÇ

<p>1 cuba azul cobalto G</p> <p>1 aparador valery com 1 gaveta</p> <p>1 banco wolp</p> <p>2 veleiros de porc azul frisado</p> <p>1 cachepot azul alto frisado G</p> <p><b>Backdrop Fotos</b></p> <p>1 sofá chesterfield</p> <p>4 almofadas pequenas: azul marinho/azul listrado</p> <p>1 mesa de centro gramado</p> <p>1 cuba azul cobalt M</p> <p>2 veleiros azul xadrez P</p> <p>1 seat Garden azul cobalto</p> <p>4 poltronas marquesa azul marinho, ass. Marfim</p> <p>2 seat Garden gardênia</p> <p>2 cachepot passaros G</p> <p>1 mesa de 1,10 pe tripe</p> <p>2 vasos passaros azul boca fina</p> <p>1 cuba azul cobalt M</p> <p>2 lanternas pucket</p> <p><b>Salão</b></p> <p>14 mesas de 10 lugares</p> <p>7 toalhas de 10 lugares linhão marfim</p> <p>42 sousplats de resina rústico</p> <p>42 pratos de mesa floral azul</p> <p>42 pratos de sobremesa floral azul</p> <p>42 guardanapos de linhão marfim</p> <p>42 cadeiras thonart, ass brc</p> <p>7 cachepot passaro M</p> <p>7 toalhas de 10 lugares telle de jour</p> <p>42 sousplats de resina rústico</p> <p>42 guardanapos de linhão marfim</p> <p>42 cadeiras thonart, ass.brc</p> <p>7 cachepot de porcelana azul cobalto P</p> <p>11 mesas redonda valery</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<p>66 cadeiras tiffany azul royal, ass. azul</p> <p>66 jogos americanos listrado azul e marfim</p> <p>66 sousplats de resina rústico</p> <p>66 guardanapos de linhão marfim,</p> <p><b>Lounges</b></p> <p>6 sofás de modulo reto capa marfim</p> <p>8 poltronas retrô</p> <p>2 mesas de centro dois círculos</p> <p>2 cachepot passaros G</p> <p>2 cachepot passaros M</p> <p>2 seat garden azul cobalto</p> <p>12 almofadas pequenas: azul marinho/azul listrado</p> <p>4 vasos de plantas</p> <p>2 tapetes 3x4m rajado azul</p> <p><b>Arranjos</b></p> <p>Flores a serem utilizadas:</p> <p>Sementes variadas, rosas pray, eucalipto, rusco, murta, boca de leão, celosia, samambaia, lírio, astromelia, alpinia, bastão do imperador, dedo de anjo e cipó</p> <p>3 arranjos cachepot P</p> <p>3 arranjos vaso cinturado</p> <p>21 samambaias</p> <p>8 bolas belga G</p> <p>2 arranjos cachepot P</p> <p>2 arranjos cachepot M</p> <p>1 arranjo M</p> <p>2 arranjos vasos boca fina</p> <p>1 arranjo M</p> <p>25 arranjos mesa de convidados</p> <p>2 arranjos G</p> <p>2 arranjos M</p> <p><b>Forração</b></p> <p>145 metros de forração na cor azul royal</p>		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

	<p>36 metros de carpete</p> <p>8 climatizadores – Especificações: vazão 7.000m³/h – 265watts – 131x75x57 cm – 91kg – 61 dB(A) – alcance de 17m -</p>		
02	<p>Serviço: Contratação de serviço de decoração para o dia 03 de dezembro no Palácio das Esmeraldas.</p> <p>12 sofás de modulo reto (capa verde veludo)</p> <p>24 almofadas pequenas:</p> <p>04 jogos de mesas de centro preta aramada</p> <p>04 jogos de mesas laterais preta aramada</p> <p>08 poltronas melke</p> <p>04 supiê versalles, ass. verde</p> <p>08 seat garden gardenia</p> <p>04 luminárias pé de fibra - cúpula preta</p> <p>04 tapetes 3x4m granada preto</p> <p>12 bistrôs baixas tripé</p> <p>48 cadeiras allegras</p> <p>06 bistrôs altas tripé</p> <p>24 banquetas allegras</p> <p>arranjos</p> <p>flores a serem utilizadas: rosa, mini rosa, lírio, astromelia, dedo de anjo, statice, eucalipto rúscó, limonium e boca de leão</p> <p>04 arranjos mesas de centro</p> <p>04 arranjos mesas laterais</p> <p>12 mini arranjos bistrôs baixas</p> <p>06 minis arranjos bistrôs altos</p> <p>02 lustres de folhagem</p>	01	SVÇ

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas às demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de **menor valor global**.

#### 5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1.** Os serviços deverão ser realizados conforme as datas dos eventos, descritas no tópico 3 “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS”, deste Termo de Referência.

**5.2.** A prestação de serviço será realizada conforme a necessidade do Sesc, após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), nas datas conforme cronograma dos Projetos.

**5.3.** As datas, locais e horários dos eventos contidos no PAF – pedido ao fornecedor, poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Sesc, cabendo a contratante informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a empresa contratada.

**5.4.** Os materiais que integram o objeto deste Termo de Referência, deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, em perfeitas condições de uso.

**5.5.** O tempo de transporte, montagem e desmontagem da decoração não deve ser considerado dentro do período de prestação do serviço.

**5.6.** Os objetos de decoração deverão ser de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro no que couber.

**5.7.** A montagem dos eventos deverá ser feita um dia antes da realização do evento e a desmontagem no mesmo dia do evento, após a sua realização.

**5.8.** A confirmação de recebimento os serviços ocorrerão após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.9.** O serviço que for recusado, no todo ou em parte, deverá ser substituído no prazo máximo de 03 (três) horas, a contar do momento de notificação sobre recusa do mesmo, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas.

**5.7.** Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades.

## **6. DO FATURAMENTO**

### **6.1. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90)**

Rua 15, esquina com a Rua 19 - Centro. CEP: 74030-090, Goiânia, Goiás. Fone: (62)3933-1741 ou (62)3933-1742. Horários de funcionamento: 7h às 20h segunda a sexta-feira, 8h às 16h sábado.

## **7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **7.1. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

## **8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

### **8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.1.** Cabe à contratada o cumprimento da prestação dos serviços nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

**8.1.2.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

**8.1.3.** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

**8.1.4.** Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8.1.5.** A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Sesc Goiás ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o contratante de quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

### **8.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**8.2.1.** O contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

**8.2.2.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

**8.2.3.** Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais e equipamentos fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

**8.2.4.** O Sesc reserva o direito de não receber os materiais/serviços em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico “3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:”, cabendo

à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo determinado pelo contratante.

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **10. DA PROPOSTA**

**10.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos

**10.2.** Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

**10.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**10.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.

**10.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

**10.6.** A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação poderá implicar na desclassificação da proposta;

## **11. DAS PENALIDADES**

**11.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**11.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

**c)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**11.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**11.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

**11.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**11.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

**11.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**11.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

**11.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

## **12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

### **12.1. Sesc Centro**

**Fiscal:** Ana Querubina M. de Moraes  
Mat.:9159 CPF: 024.726.641-84  
Gerente Adjunto

**Suplente:** Fernanda Duarte Lacerda  
Matrícula: 5217 - CPF: 942.693.431-68  
Gerente

## **13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

---

Anna Paula Gonçalves de Menêzes  
Chefe da Seção de Logística e Insumos, em exercício

Goiânia, 17 de Novembro de 2020